

Considerações sobre a Assimetria de Informação no PRONAF: um estudo de oito famílias do município de Rio Paranaíba/MG

VALDERÍ DE CASTRO ALCÂNTARA

(UFV - Campus Rio Paranaíba) valderi.alcantara@ufv.br

LUIS FERNANDO SILVA ANDRADE

(UFV - Campus Rio Paranaíba) luis.andrade@ufv.br

POLIANA APARECIDA GONÇALVES

(UFV - Campus Rio Paranaíba) poliana.goncalves@ufv.br

PATRÍCIA MOREIRA ALVES

(UFV - Campus Rio Paranaíba) patricia.alves@ufv.br

ROSIANE MARIA LIMA GONÇALVES

(UFV - Campus Rio Paranaíba) rosianegoncalves@ufv.br

Resumo: O presente artigo visa analisar a existência da Assimetria de Informação no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), bem como as implicações na efetividade do programa no município de Rio Paranaíba/MG. O estudo foi realizado através de Pesquisa Descritiva, tendo como base a abordagem Qualitativa dos dados. Foi analisada a relação entre os casos de oito produtores rurais do município e a instituição responsável, por conceder a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER - escritório local). No município de Rio Paranaíba/MG, a agricultura familiar promove trabalho, renda e desenvolvimento. Entretanto, a Assimetria de informação surge como um fator de impedimento da efetividade dos financiamentos do PRONAF e conseqüentemente do desenvolvimento rural local.

Palavras-chave: Assimetria de Informação. PRONAF. Rio Paranaíba.

Considerations for Asymmetric Information in PRONAF: a study of eight families in Rio Paranaíba/MG

Abstract: This article aims to analyze the existence of information asymmetry in the National Program to Family Agriculture Strengthening (PRONAF), as well as the implications for the program effectiveness at Rio Paranaíba-MG. The study was conducted using descriptive, based on the qualitative approach. The relationship between the cases of eight farmers in the municipality and the institution responsible for granting the Suitability Declaration for Pronaf - DAP, the Technical Assistance and Rural Extension Company (EMATER - local office) were analyzed. In Rio Paranaíba/MG family farming promotes work, income and development, however, the information asymmetry arises as a impending factor to the effectiveness of PRONAF loan portfolio and consequently to the local rural development.

Key words: Asymmetric Information. PRONAF. Rio Paranaíba.

INTRODUÇÃO

A produção agropecuária representa a principal fonte de renda do município de Rio Paranaíba/MG. É desenvolvida em grandes propriedades na modalidade **empresarial** e em pequenas propriedades na modalidade **familiar**, sendo esta modalidade a que mais carece de linhas específicas de crédito rural.

A agricultura familiar durante muito tempo foi esquecida pelas políticas públicas, as quais destinavam recursos para as grandes propriedades. Assim, acabou por ser precarizada, tornando-se sinônimo de atraso. Para Bittencourt (2001, *apud* Burg e Lovato, 2007), a partir dos anos de 1990 a agricultura familiar passou a ganhar relevância e a ser vista como setor estratégico para a manutenção e recuperação do emprego, para redistribuição da renda e para um desenvolvimento mais igualitário.

A agricultura familiar é constituída por propriedades onde as atividades são conduzidas pelo trabalho familiar e, conforme Valente e Teixeira (2005), podem ser propriedades de até quatro módulos fiscais, desde que, pelo menos 80% da renda familiar sejam oriundas da atividade rural. A agricultura familiar desempenha papel fundamental e estratégico no Brasil. Inserida no setor agrícola, que representa 33% da economia nacional, a agricultura familiar contribui com 40% do PIB agrícola do país (MDA, 2010).

O crédito rural é um importante elemento do desenvolvimento econômico para o Brasil, principalmente para o desenvolvimento local e regional. Os pequenos produtores, em geral, necessitam de linhas de créditos ímpares para custear mão-de-obra, compra de insumos, colheita e transporte de seus produtos (AZEVEDO & SHIKIDA, 2004).

Dentro desse contexto, se destaca no fomento da agricultura familiar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), como sistema institucionalizado de crédito rural.

Consoante MDA (2010), o PRONAF é um programa do Governo Federal criado em 1995, no intuito de atender, de forma diferenciada, os mini e pequenos produtores rurais que desenvolvem suas atividades empregando sua própria força de trabalho e a de sua família. Em síntese, o PRONAF tem por objetivo fortalecer as atividades desenvolvidas pelo produtor familiar, permitindo ao mesmo gerar renda e agregar valor a seus produtos e a sua propriedade, contribuindo para o desenvolvimento local e regional.

Nesse ponto, a Assimetria de Informação surge como um fator problemático, tanto para os produtores quanto para as instituições que repassam o crédito. Para obtenção dos recursos do PRONAF, o produtor rural passa por um processo de avaliação para concessão do crédito. Esse processo, muitas vezes, fica sujeito a imperfeições, devido à assimetria de informação. A assimetria de informação surge como um fator de impedimento da efetividade

dos financiamentos do PRONAF. Dificulta o processo de financiamento tornando-o lento, cansativo e oneroso para ambas as partes, impossibilitando muitos produtores rurais, que efetivamente aplicariam de forma adequada os recursos obtidos e honrariam o compromisso da dívida, obter o financiamento.

Dada a importância da agricultura para o desenvolvimento do município de Rio Paranaíba, a relevância do PRONAF para os produtores rurais familiares e os possíveis problemas advindos da Assimetria de Informação, este trabalho busca compreender como esse problema interfere na efetividade do PRONAF no município e como é possível minimizar os efeitos da assimetria da informação. Assim, o objetivo geral deste artigo é analisar a existência de Assimetria de Informação dentro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e as suas implicações, focando nas dimensões, Seleção adversa e Risco moral.

REFERENCIAL TEÓRICO

PRONAF

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foi criado em 1995 e marca um momento singular na trajetória do processo de intervenção estatal na agricultura do Brasil.

A criação do Pronaf representa a legitimação, pelo Estado, de uma nova categoria social – os agricultores familiares – que até então era praticamente marginalizada em termos de acesso aos benefícios da política agrícola, bem como designada como pequenos produtores, produtores familiares, produtores de baixa renda ou agricultores de subsistência. (MATTEI, 2005, p. 12).

Em termos gerais, segundo o Banco Central do Brasil (2011), o PRONAF se destina a apoiar financeiramente atividades agropecuárias e não agropecuárias (turismo rural, produção artesanal, agronegócio familiar e outros) exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família.

Para Bittencourt (2003, p. 107) o PRONAF é “uma conquista dos agricultores familiares e suas organizações e pode ser considerada a primeira linha de crédito destinada especificamente à agricultura familiar no Brasil.” Hoje, o PRONAF atinge praticamente todos os municípios brasileiros (MATTEI, 2011).

O PRONAF foi a primeira linha de crédito específica para a agricultura familiar com abrangência nacional. Antes deste, o pequeno agricultor disputava o crédito rural oficial com o grande produtor. Os recursos para a viabilização do PRONAF, quando este foi criado, era oriundo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), dos Fundos Constitucionais de Desenvolvimento das Regiões Norte, Nordeste e

Centro-Oeste e das exigibilidades bancárias.

Conforme apresenta o MDA (2011), o PRONAF foi instituído em 1995 pela Resolução CMN/BACEN nº. 2.191 de 24/08/9 com a finalidade de conceder crédito de custeio e investimento na atividade produtiva familiar (Art.1.). Assim, como disserta Valente e Teixeira (2005), o PRONAF foi criado pelo Governo Federal para atender as demandas de crédito dos mini e pequenos produtores rurais que desenvolvem suas atividades dentro da agricultura familiar. A criação do PRONAF reflete uma mudança no olhar sobre a agricultura familiar, que deixa de ser tratada como “um atraso”, para ser um potencial de geração de renda e desenvolvimento local e regional sustentável.

O PRONAF propôs resgatar a importância da agricultura familiar, partindo do reconhecimento de que este setor social sempre esteve à margem das políticas públicas. Foi idealizado para atender aos agricultores familiares brasileiros, que respondiam e respondem por uma significativa parte da produção de alimentos do país, mas que nem sempre eram beneficiados pelas políticas agrícolas tradicionais. (JESUS, 2006, p. 114).

Jesus (2006) destaca também que o PRONAF é reflexo de mudanças nas políticas públicas voltadas para o campo e especificamente para a agricultura familiar e ainda às contribuições que este traz para a agricultura familiar.

O que se percebe no documento final do PRONAF é que o surgimento de um programa específico para a agricultura familiar, não representava apenas a vontade expressa do governo de fortalecer este segmento. O enfoque da agricultura familiar estava respaldado no papel que a agricultura deveria desempenhar no novo contexto de desenvolvimento das pessoas, em termos de geração de renda, criação de novas ocupações produtivas no campo, a fim de garantir suficiência, produtividade, qualidade e diversificação voltada para a segurança alimentar, contribuindo para maior competitividade da economia, e o uso de fatores de produção sem degradação ambiental. Destacam-se também fatores tradicionais da contribuição da agricultura para o desenvolvimento como a redução da migração campo-cidade, geração de divisas e contribuir para a redução das desigualdades espaciais e sociais ainda presentes. (JESUS, 2006, p. 114).

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA, 2010), a importância do PRONAF para os produtores diz respeito aos seguintes aspectos:

- Obtenção de financiamento de custeio e investimento com encargos e condições adequadas à realidade da agricultura familiar, de forma ágil e sem custos adicionais;
- O aumento de renda mediante, melhoria de produtividade, do uso racional da terra e da propriedade;
- Melhoria das condições de vida do produtor e de sua família;

- Agilidade no atendimento dos produtores;

- Para os produtores que honrarem seus compromissos, garantia de recursos para a safra seguinte, com a renovação do crédito até 5 anos, no caso de custeio das atividades.

O acesso ao PRONAF se faz mediante a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), que é um documento público, de fornecimento gratuito, emitida por instituições credenciadas no Ministério do Desenvolvimento Agrário, como condição indispensável para o acesso ao PRONAF, bem como às políticas para a agricultura familiar. A DAP assume um papel de Carteira de Identidade do agricultor familiar (FIGUEIREDO & CASTRO, 2007).

Segundo MDA (2011), para ter acesso ao PRONAF é necessário atender alguns requisitos:

- Trabalhar na terra em condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou concessionário (assentado) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA);

- Residir na propriedade rural ou em local próximo;

- Dispor de área inferior a quatro módulos fiscais. O módulo fiscal é uma unidade de medida expressa em hectare, fixada para cada município. Varia de 5 a 110 hectares (procure saber o tamanho do módulo fiscal na prefeitura, nos sindicatos rurais e dos trabalhadores rurais e nos agentes financeiros);

- Ter renda bruta anual do grupo familiar entre R\$ 6 mil e R\$ 110 mil com pelo menos 70% provenientes da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento, ou abaixo de R\$ 6 mil, com pelo menos 30% provenientes da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento;

- Ter, no máximo dois empregados, sendo que a mão de obra deve ser prioritariamente familiar. Eventualmente, em épocas de plantio e colheita, pode ter mão de obra temporária, devendo essa mão de obra ser predominantemente familiar.

Mattei (2011) considera que o PRONAF sofreu diversas alterações ao longo de sua existência. As alterações objetivaram o aprimoramento do programa para que este fosse capaz de atingir o público que realmente necessita. As fases não são discutidas neste trabalho, pois fogem ao escopo. Todavia, apresenta-se a atual configuração que, para Mattei (2011), diz respeito à fase pós 2008. Em 2008 houve a extinção das categorias C, D e E, o que foi um grande marco no PRONAF, e se mantiveram apenas os grupos A, B e A/C. Todos os demais beneficiários passaram a ser classificados como “agricultores familiares”.

O Quadro 1 apresenta essa nova configuração, com as características, a finalidade e o enquadramento. Os grupos envolvem tanto linhas de custeio quanto de investimento.

Grupo A	<p>Os financiamentos para o Grupo A são créditos de investimentos limitados a até R\$ 20.000,00 por família, com juros de 0,5% ao ano e prazo de reembolso de até 10 anos, incluídos três anos de carência. O bônus de adimplência é de 44% sobre o valor de cada parcela paga em seu vencimento.</p> <p>Finalidade: Financiamento das atividades agropecuárias e não agropecuárias.</p> <p>Enquadramento: Agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), público-alvo do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e os reassentados em função da construção de barragens.</p>
Grupo B	<p>Os financiamentos para o Grupo B estão limitados – safra 2010/2011 - a até R\$ 2.000,00 por operação, com juros de 0,5% ao ano e prazo de reembolso de até 2 anos. Neste caso, está previsto um bônus de adimplência de 25% até os primeiros R\$ 4.000,00 financiados.</p> <p>Finalidade: Financiamento das atividades agropecuárias e não agropecuárias.</p> <p>Enquadramento: Agricultores familiares com renda bruta anual familiar de até R\$ 6 mil.</p>
Grupo A/C	<p>Os financiamentos para o grupo A/C (assentados que já tiveram crédito de investimento) são créditos de custeio limitados a R\$ 5.000,00, com juros de 1,5% ao ano e prazo de reembolso de dois anos. Este grupo poderá obter até três créditos de custeio antes de migrar para a categoria geral de agricultor familiar.</p> <p>Finalidade: Financiamento do custeio de atividades agropecuárias, não agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização da produção.</p> <p>Enquadramento: Agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou público-alvo do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).</p>
Agricultores Familiares (Pronaf Comum)	<p>O custo do crédito de custeio para a categoria geral (agricultores familiares) é de acordo com o montante financiado. Assim, créditos da faixa I (até R\$ 10.000,00) têm uma taxa de juros de 1,5% ao ano; para os créditos da faixa II (de R\$ 10.000,00 a R\$ 20.000,00) a taxa de juros é de 3% ao ano; enquanto que créditos da faixa III (mais de R\$ 20.000,00 até R\$ 50.000,00) a taxa de juros é de 4,5% ao ano. Para o crédito de investimento para a categoria geral prevalece a mesma sistemática. Assim, créditos de investimento de até R\$ 10.000,00 terão uma taxa de juros de 1,5% ao ano; de mais de R\$ 10.000,00 a R\$ 20.000,00 taxas de 2% ao ano; enquanto créditos de mais de R\$ 20.000,00 até R\$ 50.000,00 terão taxas de juros da ordem de 4% ao ano.</p> <p>Finalidade: Financiamento da infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não agropecuários no estabelecimento rural, bem como o custeio agropecuário.</p> <p>Enquadramento: Agricultores familiares com renda bruta anual acima de R\$ 6 mil e até R\$ 110 mil.</p>

Quadro 1: Características centrais dos grupos do PRONAF (pós 2008).

Fonte: Adaptado de Mattei (2011, p. 5-6).

O PRONAF é um instrumento que potencializa a sobrevivência e o desenvolvimento de pequenos produtores rurais que não precisam vender sua mão de obra dentro da agricultura de grande escala. Como referência, observa-se o trabalho de Aleixo, Cruz e Lima (2007) que verificaram a relação significativa entre investimentos do PRONAF e geração de emprego e renda em assentamentos de reforma agrária da região Nordeste do Brasil. No entanto, nem sempre todos esses aspectos são contemplados em função das incertezas provenientes da Assimetria de informação, onde o agente financiador pode não selecionar de forma adequada os que irão receber o crédito, tendo como consequência o risco da aplicação indevida dos recursos por parte dos produtores e a inadimplência. Dessa forma se faz importante o presente trabalho.

ASSIMETRIA DE INFORMAÇÃO

A temática Assimetria de informação (*information asymmetry*) foi anunciada por George Akerlof nos estudos que desenvolveu sobre mercado de crédito na Índia, na década de 1970 (AKERLOF, 1970). Akerlof usou o termo *information asymmetry* na ocasião em que o vendedor de um bem tem o domínio das informações acerca deste, en-

quanto o comprador as desconhece.

Araújo (1996, *apud* Azevedo e Shikida, 2004) relata que nas décadas de 1970 e 1980 foram realizados estudos sobre mercado imperfeito e dentro do contexto de mercado imperfeito surgiu o conceito de Assimetria de informação ou Assimetria informacional. De forma que o surgimento da Assimetria de informação está ligado ao relaxamento da hipótese de mercado perfeito, com informação perfeita (FARINA, AZEVEDO & SAES, 1997). Os trabalhos de Arrow (1969), Akerlof (1970), Spence (1973), e Stiglitz e Weiss (1981) contribuíram para a mudança de paradigma em relação ao mercado. A Assimetria de informação não existe dentro do conceito de mercado perfeito, ela é por consequência existente apenas no mercado imperfeito.

Uma das definições mais usuais de Assimetria de informação advém de Williamson (1985), que descreve o fenômeno segundo o qual alguns agentes econômicos detêm mais informação do que sua contrapartida. Dessa forma, cresce entre ambos a desconfiança. Sob esse ponto de vista, a Assimetria de informação e a confiança andam em sentido contrário; quanto maior a assimetria menor a confiança.

Para Bertolin *et al.* (2008) a Assimetria de informação descreve o fenômeno segundo o qual alguns agentes econô-

micos têm mais informação do que sua contrapartida, moldando um cenário incerto e inseguro. Marques e Pinheiro (2011, p. 73) concebem a Assimetria de informação como “a distribuição da informação entre atores sociais por meio de processos não uniformes, irregulares, desproporcionais ou sem equilíbrio de forças, no contexto de relações sociais, que são fortemente influenciadas pela mediação informacional.”

Algumas definições do termo “Assimetria de informação” podem ser vistas em Nascimento e Reginato (2008). Para Milgron e Roberts (1992 *apud* Nascimento e Reginato, 2008, p. 34) a ela corresponde a situação na qual uma das partes da relação econômica não possui toda a informação “necessária para averiguar se os termos do contrato que está sendo proposto são mutuamente aceitáveis e serão implementados”. Marchet (2001) acrescenta que a Assimetria de informação faz com que as partes envolvidas onerem as transações, no intuito de observar ou monitorar uma a outra.

Stiglitz (1985) faz a distinção de duas dimensões da Assimetria de informação: *ex ante*, quando trata-se das características do que está sendo negociado, levando a Seleção adversa; *ex post*, em relação ao comportamento dos indivíduos depois de firmado o contrato, sendo denominado de Risco moral.

A Seleção adversa se faz presente quando uma das partes sofre desvantagens em decorrência da ocultação de informações da contraparte envolvida no contrato. Maia (2008) acrescenta que a Seleção adversa ocorre quando uma pessoa detém mais informações que outras, ou seja, entra em uma negociação com informações privilegiadas, usando esta em detrimento da parte menos informada.

A presença da seleção adversa é tida como deturpadora e prejudicial à eficiência de instituições. Os programas e políticas públicas (principalmente relacionados a crédito e seguros) que se deparam com esse problema gastam, na maioria das vezes, muito tempo e recursos para se precaverem da má alocação de recursos. (MAIA, 2008, p. 55)

Azevedo e Shikida (2004) afirmam que o Risco moral se apresenta de duas formas: informação oculta e ação oculta. A informação oculta ocorre quando um agente mantém alguma informação relevante em segredo dos emprestadores, informação comprometedor para o seu cadastro junto à instituição financeira, o que colocaria em risco a liberação de financiamento; por sua vez, a ação oculta é quando as ações do agente não são observáveis e nem verificáveis.

Maia (2008) observa que o Risco moral ocorre na fase pós-contratual e sofre influência de fatores comportamentais. Mankiw (1998 *apud* Maia, 2008) considera que o Risco moral se refere ao fato de uma pessoa (agente) realizar alguma ação/comportamento em desfavor de outra pessoa (principal). Isso ocorre por que o Principal não pode monitorar perfeitamente o comportamento do Agente. Em formas gerais, refere-se ao comportamento desonesto ou

inapropriado do agente. Byrns e Stone (1996, p. 269) consideram que “um risco moral ocorre quando uma das partes de um contrato pode inesperadamente aumentar os custos ou diminuir os benefícios da outra parte, a qual é incapaz de monitorar ou controlar as ações da primeira”. O Risco moral “aumenta em situações nas quais uma das partes da transação – gerentes, empregados, credores, consumidores, entre outros – sente-se tentada a agir de forma tendenciosa ou a fornecer informações distorcidas, para seu próprio favorecimento” (MARCHET, 2001, p. 28).

O presente referencial não procurou exaurir o conceito, mas apenas mostrar de que forma a temática é relevante e coerente com o presente trabalho, visando compreender as relações agente-principal dentro do PRONAF.

METODOLOGIA DE PESQUISA

TIPO DA PESQUISA

O presente estudo foi realizado através de Pesquisa Descritiva, tendo como base a abordagem qualitativa dos dados. Conforme Gil (2007), esta visa descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Envolve o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados como entrevista, questionário e observação sistemática. A Pesquisa Descritiva observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos sem manipulá-los (TRIVIÑOS, 1987).

A abordagem qualitativa foi utilizada para compreender a Assimetria de informação no PRONAF dentro do contexto local, sem fazer inferências dos resultados obtidos.

INSTRUMENTOS DE COLETAS DE DADOS

PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

Por Pesquisa Bibliográfica define-se, segundo Gil (2007), a pesquisa que tem por base material já elaborado e publicado. Nesse caso, a Pesquisa Bibliográfica foi realizada em livros e periódicos científicos, na busca de embasamento teórico acerca de Assimetria de informação e do PRONAF. Destacam-se as pesquisas em sites governamentais, na busca por informações sobre o PRONAF.

PESQUISA DOCUMENTAL

Para Gil (2007), a Pesquisa Documental ocorre quando as fontes pesquisadas não são públicas, sendo estes cedidos pelas instituições objeto de estudo (fontes oficiais). Marconi e Lakatos (2007) sintetizaram que a Pesquisa Documental refere-se a documentos que ainda não foram utilizados em nenhum estudo ou pesquisa, como documentos de arquivos públicos e privados, dados históricos, entre outros.

A Pesquisa Documental foi parte essencial deste estudo e ocorreu através de dados documentais disponibilizados pela EMATER de Rio Paranaíba/MG. Os dados coletados, basicamente foram referentes a taxas de juros, grupos de financiamento e ainda número de beneficiários do programa.

ENTREVISTAS

Entrevista é uma das técnicas de coleta de dados mais utilizadas e ocorre quando o investigador se apresenta ao investigado e faz-lhe perguntas. Dessa forma, entrevistas representam uma forma de interação entre as partes envolvidas. Elas servem para obter informações pessoais, e ainda acerca do que as pessoas crêem, sabem, esperam, sentem e desejam (GIL, 2007).

No presente trabalho, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas, junto ao técnico do escritório local da EMATER e a oito produtores rurais, sendo que as entrevistas seguiam um roteiro de questões e os pesquisadores extravasavam estas quando oportuno à pesquisa. Ressalta-se que as entrevistas possibilitaram observar o comportamento e a reação dos produtores diante das questões.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

POSIÇÃO DA EMATER

Para a EMATER, a finalidade do crédito cedido aos produtores pelo PRONAF consiste basicamente em incremento de renda, já que não é para iniciar uma atividade e sim para aperfeiçoá-la, agregar valor ao empreendimento existente, condizente com o objetivo do programa, apresentado no Manual de Crédito Rural (MCR): apoio financeiro das atividades agropecuárias e não agropecuárias mediante o uso da força de trabalho familiar (BCB, 2011).

Segundo o técnico da EMATER, a garantia para que a instituição financeira repasse o crédito, em Rio Paranaíba somente o Banco do Brasil, é realizada normalmente através de avalista.

A verificação inicial dos documentos para a construção do projeto, emissão da DAP, é realizada pela EMATER. A responsabilidade de averiguar se o investimento está sendo destinado ao objetivo apresentado inicialmente, é do Banco do Brasil.

O Quadro 2 apresenta a relação dos documentos exigidos pela EMATER, para a emissão da DAP, e criação do Orçamento, Plano e Projeto, que posteriormente são enviados ao Banco do Brasil/Agência de Rio Paranaíba para verificação adicional. Nem todos os itens são necessários. Eles variam conforme o produtor e o grupo do PRONAF.

1	Xerox de documentos pessoais
2	Xerox de cartão do produtor
3	Xerox de cartão de vacina do rebanho
4	Certidão de registro de imóveis rurais
5	Xerox do CCIR
6	Xerox do ITC
7	Xerox de comprovante residência
8	Xerox de notas de vendas de produtos da fazenda
9	Xerox de contracheque de carteira de trabalho
10	Xerox de Declaração de Imposto de Renda Atual
11	Saldo devedor de crédito rural no Banco

Quadro 2: Lista de documentos necessários.

Fonte: Pesquisa Documental na EMATER – escritório local, 2010.

O crédito cedido aos agricultores familiares advém de um fundo federal, discriminado no MCR do Banco Central do Brasil. O pagamento pode ser trimestral, semestral e anual, negociado com o produtor rural de acordo com a atividade por ele desenvolvida, normalmente para bovinocultura e agricultura. Os casos de inadimplência são comuns, todavia mais comuns em outros municípios, ressaltou o técnico da Emater entrevistado. Adicionalmente, foi possível constatar que a porcentagem de inadimplência no município é menor que 1%.

O acesso ao financiamento e as suas respectivas faixas foram especificados anteriormente, os dados fornecidos pela EMATER foram fidedignos às informações presentes no Ministério do Desenvolvimento Agrário. Diante disso, constata-se que os funcionários da instituição possuem conhecimento para informar aos produtores rurais as suas possibilidades de acesso ao crédito.

Segundo o técnico da EMATER entrevistado, mais de 400 produtores rurais utilizam o PRONAF no município de Rio Paranaíba (DAPs). Uma pesquisa aos dados disponíveis no MDA constatou que o município de Rio Paranaíba possui 427 DAPs ativas, corroborando assim com as informações da EMATER.

POSIÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

As porcentagens da faixa etária dos produtores rurais entrevistados foi de 12% com 18 a 30 anos, 25% de 31 a 40 anos e 63% acima de 50 anos. Quanto ao grau de escolaridade, observou-se as seguintes proporções: 12% possui ensino médio, 13% ensino superior e 75% apenas ensino fundamental.

Quanto ao tipo de PRONAF, o de custeio apresentou 37% dos casos, o de custeio e floresta 13% e o de custeio e investimento 50%. Os produtores podem usar ambos ou um posterior ao outro. Destaca-se que as modalidades de crédito do PRONAF são separadas em Investimento e Custeio. A modalidade de crédito de Custeio deve ser utilizada pelos produtores para custear as atividades agropecuárias e

de beneficiamento, industrialização e comercialização de produção própria ou de terceiros. A modalidade de crédito de Investimento, por sua vez, é destinada ao financiamento da implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e serviços, agropecuários ou não agropecuários, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas. O PRONAF Floresta é uma linha de crédito que beneficia agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e PRONAF Comum, tendo por finalidade o financiamento de projetos de sistemas agroflorestais (MDA, 2011).

Em termos de tamanho da propriedade cultivada, observou-se uma média de 13,4 hectares, sendo a maior de 28 ha e a menor de 4 ha. Portanto, essas propriedades atendem o critério de adequação à categoria de agricultura familiar.

Os entrevistados afirmaram conhecer que as taxas de juros variavam entre 1% e 4%, em média. Todavia, um dos entrevistados afirmou ser de 15%, relevando assim uma assimetria informacional. Em Mattei (2011) é possível observar as diversas faixas de juros: Grupo A (0,5% ao ano), Grupo B (0,5% ao ano), Grupo A/C (1,5% ao ano) e Agricultores Familiares (de 1,5% até 4% ao ano).

Quanto ao tempo para amortizar o financiamento e pagar os juros, a maioria afirmou ser de 1 (um) ano e em alguns casos específicos 7 (sete) anos (plantio de eucalipto). Segundo os mesmos, a cada ano o financiamento é renovado, caso o produtor seja adimplente (PRONAF Custeio). Sobre os prazos de amortização e de carência, pode-se destacar o PRONAF Floresta (até R\$ 21,5 mil por agricultor), no qual o prazo é de até 20 anos, incluída carência de até 12 anos para sistemas agroflorestais (MDA, 2011).

Sobre o conhecimento dos documentos necessários para conseguir o crédito do PRONAF, os produtores destacaram os que se seguem no Quadro 3. Destacando que 87,5% afirmaram conhecer todos.

1	Certidão da terra, documentos pessoais, comprovante de renda, e relatório de patrimônio a cada dois anos.
2	Contrato da terra, documentos pessoais, cartão do produtor.
3	DAP, carta de anuência, documentos pessoais.
4	DAP, projeto da EMATER, IIR, CCIR, comprovante de endereço e outros.
5	Documentos pessoais, contrato de assentamento.
6	Documentos pessoais, carta de assentado, DAP.

Quadro 3: Lista de documentos necessários segundo os produtores.
Fonte: Dados da Pesquisa, 2010.

Destaca-se que um dos produtores entrevistados apresentou uma lista de todos os documentos necessários, conforme se apresentou no Quadro 2. Essa lista havia sido passado a ele por técnicos da EMATER.

Em relação às instituições essenciais para a concessão do PRONAF, foram citadas: a EMATER (emite a DAP, faz o projeto e envia), o Banco do Brasil (aprova o projeto e concede o crédito) e ainda duas empresas privadas da cidade

de que também fazem o projeto. Cabe ressaltar que para a emissão da DAP é preciso credenciamento junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, assim como se observa no MDA (2011), os órgãos e entidades autorizados devem atender aos seguintes pré-requisitos: ter personalidade jurídica; ser representante legal dos agricultores familiares ou prestar serviços de assistência técnica e/ou extensão rural e ter experiência mínima de um ano, devidamente comprovada, no exercício de sua atribuição ou objetivo social junto aos agricultores familiares. De forma que os Sindicatos Rurais podem se credenciar para emitir a DAP, no caso do município de Rio Paranaíba/MG, apenas a EMATER realiza essa atividade.

Ao indagar sobre o acompanhamento após a concessão do crédito, as respostas foram bem diversificadas. Embora a maioria afirmasse que são acompanhados (75%), os demais afirmaram que não são acompanhados no processo de aplicação do crédito. Na opinião de outro entrevistado, a fiscalização do uso dos recursos é muito deficiente. Tal responsabilidade é do Banco do Brasil, que não fiscaliza todas as propriedades daqueles que fazem uso do PRONAF. É feito um sorteio anualmente para a fiscalização, o que torna a possibilidade do Risco moral deste financiamento muito maior.

Cabe destacar que esse processo de avaliação por sorteio faz parte das normatizações do Banco Central do Brasil (BCB). O BCB (2011, p. 1) afirma que a instituição financeira deve obrigatoriamente fiscalizar, todavia, é “facultada a realização de fiscalização por amostragem em créditos de até R\$ 170 mil. Essa amostragem consiste na obrigatoriedade de fiscalizar, diretamente, pelo menos 10% dos créditos deferidos em cada agência nos últimos 12 meses”.

A maioria dos produtores afirmou que a EMATER realiza visitas periódicas, pelo menos uma vez por mês; outros falaram que quase nunca recebem visitas. Poucas propriedades (25%) já receberam visitas do Banco do Brasil para avaliar a utilização do crédito. Algumas propriedades não tinham recebido nenhuma das visitas. Vale destacar que o papel da EMATER não é de fiscalização, e sim de Assistência Técnica, mesmo ela realizando, de certa forma, essa fiscalização, uma vez que auxilia o produtor rural em suas atividades.

Essas análises em questão, são referentes dentro do contexto da Assimetria de informação e Seleção adversa. Sobre o risco moral especificamente, cabe ressaltar que 75% afirmaram que não mudam o destino do crédito e 25% falaram sobre as possibilidades de isso acontecer. Duas justificativas para não mudarem o destino do financiamento foram a exigência de nota fiscal da destinação do crédito e os problemas que podem ter, caso procedam dessa maneira. Cabe destacar que, em alguns casos, normalmente os de PRONAF Investimento, ocorre visita à propriedade antes da liberação do crédito. Caso seja constatado que houve desvio da aplicação do crédito, a instituição cedente pode pedir quitação imediata.

Diante do exposto, considera-se que o Risco moral se

faz difícil de mensurar de forma qualitativa, já que, diante dos questionamentos, os entrevistados podem ocultar informações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho objetivou analisar a existência de Assimetria de informação dentro do PRONAF e as suas implicações na efetividade do programa. Percebe-se, de forma moderada, Assimetria de informação tanto entre os tomadores quanto entre os emprestadores, a qual consiste basicamente em não haver informações detalhadas sobre a concessão do crédito e a falta de acompanhamento das instituições cedentes no pós-concessão. Dessa forma, existem alguns equívocos (falta de informação perfeita) entre as partes.

Os produtores pesquisados, muitas vezes desconhecem aspectos básicos da concessão do crédito rural, como documentação básica necessária e a própria taxa de juros do financiamento, o que remete também a outra questão: muitos dos entrevistados não possuem controle padronizado de suas despesas e receitas, não sabendo quanto realmente sua atividade é rentável e qual retorno obterão com as aplicações do PRONAF que lhes é concedido, o que aumenta o risco de inadimplência. A EMATER, nesse ponto, cumpre papel essencial, minimizando tais assimetrias.

A EMATER de Rio Paranaíba/MG, como agente intermediador, cria projetos de acordo com a necessidade apresentada pelo produtor rural, averiguando qual a renda deste e o alocando na faixa de financiamento ideal. Essa parte do processo de obtenção dos recursos do PRONAF foi a que apresentou menor Assimetria de informação.

Pelo visto, considera-se que o Banco do Brasil é o “elo” dessa relação triplíce (Produtor rural – EMATER – Banco do Brasil) onde se tem maior chance de ocorrer problemas decorrentes da Assimetria de informação, já que lida com o risco do crédito. Todavia, considera-se que o banco atua de forma mais efetiva na prevenção da Seleção adversa, conferindo todos os documentos e os projetos enviados pela EMATER. Sobre a minimização do Risco moral, sua atuação é pequena, já que apenas algumas propriedades, escolhidas aleatoriamente, recebem visitas do fiscal uma vez por ano. Deixa-se claro que ele realiza isso de acordo com as normatizações do Banco Central do Brasil, destacando ser inviável, até certo ponto, a visita a todas as propriedades durante o ano ou ainda mais do que uma vez ao ano.

Para os agricultores familiares, são necessários maiores esclarecimentos¹ sobre o PRONAF, principalmente

¹ Destaca-se nesse sentido o Projeto Assentamento Lago Azul: Cooperativismo, Empreendedorismo e Cidadania que dentre as suas ações reduziu a assimetria de informação por parte dos produtores já que apresentou as diversas modalidades do PRONAF e puderam sanar as dúvidas dos contemplados com o mesmo (ANDRADE & CAMPOS, 2010).

da sua importância para a geração de renda e qualidade de vida. Considera-se que uma maior interação entre os agentes envolvidos (Agricultores familiares, EMATER - escritório Rio Paranaíba e Banco do Brasil - agência Rio Paranaíba) reduziria a Assimetria de informação existente, contemplando suas duas dimensões e não apenas a Seleção adversa, bem como ampliaria o número de produtores beneficiados.

Dentre as limitações, considera-se a quantidade de produtores entrevistados e o pequeno número (apenas oito) de propriedades visitadas, sendo que um levantamento mais abrangente poderia ser realizado, utilizando-se de técnicas econométricas para mensurar a Assimetria de informação existente entre as partes.

REFERÊNCIAS

- AKERLOF, G. The Market for “lemons”: quality and uncertainty and the market mechanism. **Quarterly Journal of Economics**, v. 84, 1970. p. 488-500.
- ALEIXO, C. E. M., CRUZ, C. E. B., LIMA, P. V. P. S. Importância do Pronaf na infra-estrutura, produção agropecuária e geração de renda nos assentamentos do nordeste. XLV Congresso Brasileiro de Economia, Administração e Sociologia Rural, **Anais**, Londrina, 2007.
- ANDRADE, L. F. S.; CAMPOS, M. S. Assentamento Lago Azul: Cooperativismo, Cidadania e Empreendedorismo. Simpósio de Integração Acadêmica, **Anais**, Viçosa, 2010.
- AROW, R. H. The organization of economic activity: issues pertinent to choice of market versus non-market allocation. In: **Analysis and evolution of public expenditure**. v. 1, US Joint Committee, 91st Congress. Washington D. C.: U.S. Government Office. 1969.
- AZEVEDO, C. M.; SHIKIDA, P. F. Assimetria de Informação e o Crédito Agropecuário: o Caso dos Cooperados da Coamo-Toledo (PR). **Revista de Economia e Sociologia Rural**. v. 42, n. 2, Brasília, apr./jun. 2004.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Anuário Estatístico do Crédito Rural**. Disponível em: <www.bcb.gov.br>. Acesso em: 5 jan. 2011.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/pronaf.asp#1>. Acesso em: 03 nov. 2010.
- BERTOLIN, R. V.; et al. Assimetria de informação e confiança em interações cooperativas. **Revista de Administração Contemporânea**. v.12, n.1, p. 59-81, 2008.
- BITTENCOURT, G. A. **Abrindo a caixa preta: o financiamento da agricultura familiar no Brasil**. Dissertação (Mestrado em...) - Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.
- BURG, I. C.; LOVATO, P. E. Agricultura Familiar, Agroecologia e Relações de Gênero. **Revista Brasileira de Agroecologia**. v. 2, n.1, 2007.
- BYRNS, R. T.; STONE, G. W. **Microeconomia**. São Paulo: Makron Books, 1996.
- FARINA, E. M. M. Q.; AZEVEDO, P. F.; SAES, M. S. M. **Competitividade: mercado, estado e organizações**. São Paulo: Editora Singular, 1997.

FIGUEIREDO, A. M.; CASTRO, E. R. Relação crédito rural do PRONAF e valor bruto da produção nos diferentes estados brasileiros. XLV congresso da Sober: conhecimento para a agricultura do futuro. **Anais**. UEL, Londrina, jul. 2007.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

JESUS, G. A. **Agricultura camponesa/familiar e ação do estado (Pronaf) no vale do Jequitinhonha-MG**: o caso de Minas Novas. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Minas Gerais. Minas Gerais, 2007.

MAIA, W. N. P. **Seguro da agricultura familiar**: identificação de limites e propostas para sua sustentabilidade a partir da teoria da assimetria de informação. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Brasília, 2008.

MARCHET, F. A. **Governança corporativa e eficiência das organizações**. Dissertação (Mestrado) - UFRGS/FCE. Porto Alegre, 2001.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MARQUES, R. M.; PINHEIRO, M. M. K. Política de informação nacional e assimetria de informação no setor de telecomunicações brasileiro. **Perspectivas em Ciência da Informação**. v.16, n.1, 2011. p. 65-91.

MATTEI, L. F. evolução do crédito do Pronaf para as categorias de agricultores Ae A/C entre 2000 e 2010. 490 Congresso da SOBER (Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. **Anais**. Belo Horizonte, 2011.

MATTEI, L. Impactos do PRONAF: análise de indicadores. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, núcleo de estudos agrários e Desenvolvimento Rural. Série Estudos NEAD: nov. 2005.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA). **Sistema de Monitoramento e Avaliação do Pronaf (SMAP)**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/portal/saf/>>. Acesso em: 03 nov. 2010.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA). **Sistema de Monitoramento e Avaliação do Pronaf (SMAP)**. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/portal/saf/> . Acesso em: 05 de out. de 2011.

NASCIMENTO, A. M.; REGINATO, L. Divulgação da Informação Contábil, Governança Corporativa e Controle Organizacional: uma relação necessária. **Revista Universo Contábil**, v. 4, n. 3, 2008.

SPENCE, A. M. **Market signaling**: information transfer in hiring and related processes. Cambridge: Harvard University Press, 1973.

STIGLITZ, J. E. Information and economic analysis; a perspective. **Economic Journal**; v. 95, Supl., p.21-41, 1985.

STIGLITZ, J.E.; WEISS, A. Credit ration in market with imperfect information. **The American Economic Review**, v. 71, n. 3, p. 393-410, 1981.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VALENTE, M. L. C.; TEIXEIRA, E. C. A concentração do PRONAF e Infra-estrutura por Estado e por grupo de produtores beneficiados. In: MOURA, A. D.; SILVA Jr, A. G.; VIEIRA, L. B. **Agricultura familiar no agronegócio**. Viçosa, 2005.

WILLIAMSON, O. E. **The economic institutions of capitalism**: firms, markets, relational contracting. New York: Free Pass. 1985.